

INDICAÇÃO Nº 0162/05

Reitera indicação ao Sr. Chefe do Executivo Municipal solicitando que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando viabilizar a introdução do suco de laranja na merenda escolar.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REITERAR** os termos Indicação nº 0108/05, dos Vereadores Marquinho Osti, Ginaldo Pereira de Moraes, Márcia Regina Scaloni, Pedro Carlos Garcia Dias, solicitando que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando viabilizar a introdução do suco de laranja na merenda escolar.

JUSTIFICATIVA:

Em face da resposta do Setor Municipal de Alimentação Escolar, que dá conta que a indicação não será viabilizada em virtude da Administração estar priorizando o fornecimento de leite de soja aos alunos da rede escolar e também aos trabalhadores rurais, voltamos ao assunto e estamos reiterando o pedido visto que o leite de soja não substitui o suco de laranja, porém ambos se complementam. O suco de laranja é rico em vitamina C, que aumenta a resistência orgânica contra as doenças em geral; previne e combate a anemia quando ingerido com outros alimentos e leite de soja. A vitamina C aumenta a absorção de ferro, indispensável na síntese dos glóbulos vermelhos.

Dante disso, solicitamos ao Sr. Prefeito que reveja a posição da Administração e viabilize o fornecimento desse importante complemento alimentar às nossas crianças.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 03 de maio de 2005.

Pedro Carlos Garcia Dias
PV - autor

Ginaldo Pereira de Moraes
PV - autor

Márcia Regina Scaloni
Márcia do Branco - PL - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Lida na Sessão de 03/05/2005	Despacho em 03/05/2005
Secretaria - Providenciado em: _____ / _____ / _____	Ofício nº _____ / _____

Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	Cássio Aparecido Pereira - Presidente
---	--